



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0080/2024

Em, 30 de abril de 2024

**INSTITUI O DIA DO MÚSICO A SER  
COMEMORADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO NO  
MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituído o Dia do Música, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro no Município de Cabo Frio .

Artigo 2º - A data tem como objetivo homenagear e valorizar os músicos, compositores, intérpretes e todos os profissionais que contribuem para o desenvolvimento e disseminação da música no Município de Cabo Frio.

Artigo 3º - O Dia do Música será celebrado com eventos culturais, espetáculos musicais, palestras, workshops e outras atividades que valorizem a música e a importância dos músicos para a sociedade.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO  
VICE-PRESIDENTE**

### **JUSTIFICATIVA**

O Dia do Música é uma data que celebra a importância dos artistas musicais em nossa sociedade. A música desempenha um papel fundamental em nossa cultura, sendo capaz de transmitir emoções, contar histórias e unir as pessoas.

Os músicos dedicam suas vidas ao estudo e prática de seu instrumento, buscando constantemente aperfeiçoar suas habilidades e produzir obras de arte que inspiram e emocionam o público. Eles são responsáveis por entreter, emocionar e transmitir mensagens por meio de suas músicas.

Além disso, os músicos também exercem um papel importante na preservação da cultura e da história de um povo, por meio da interpretação e difusão de músicas tradicionais e folclóricas.

Portanto, o Dia do Música é uma oportunidade de reconhecer e valorizar o



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)

trabalho e a dedicação desses artistas, que contribuem para a nossa educação, entretenimento e enriquecimento cultural. É uma data para celebrar e agradecer a todos os músicos por sua arte e paixão pela música.

Considerando a relevância desta proposição, submete à apreciação dos Nobres Vereadores e roga pela aprovação do presente Projeto de Lei.